

LEI Nº 3.196, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

Concede o Título de Cidadã Palmense à Senhora Wande Mary Almeida de Oliveira Santos.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Wande Mary Almeida de Oliveira Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 147/2025, de autoria do Vereador Márcio Reis)

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.727 de 5/6/2025](#)